



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



PORTARIA Nº 010 DE 02 DE ABRIL DE 2026

LUCIANO FIRMINO VIEIRA, Superintendente do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.461 de 20 de dezembro de 2021, e considerando os termos do Decreto Municipal nº 25.490 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 556/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir como segue, sob a presidência do primeiro nomeado, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução contratual, objeto do Chamamento Público nº 001/HMTR/2024:

ANA AMALIA MOREIRA ROMUALDO – CPF sob o nº 221.282.388/62

SARA PEDROSO FERREIRA - CPF sob o nº 405.158.358/ 97

ANDRÉIA BASTOS ALBORGHETTI ROSSI – CPF sob o nº 285.995.838/ 08

VÂNIA XAVIER MENDES GISFREDE - CPF sob o nº 184. 332.208/ 02

MARIA BEATRIZ MARINELLI NOGUEIRA - CPF sob o nº 340.511.378/ 48

NAIZE DE OLIVEIRA VIANA - CPF sob o nº 068.771.328/ 58

SIMONE CRISTINA APPARECIDO - CPF sob o nº 272.421.948/ 14

CAIO CLESSIOS MIAO – CPF sob o nº 424.922.218-73

MATHEUS FERNANDES DOS ANJOS - CPF sob o nº 419.140.258-73

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pela equipe nomeada no art. 1º serão considerados de relevante interesse público e deverão observar estritamente as normas vigentes e as diretrizes estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2026.

Mogi Guaçu, 13 de abril de 2026.

LUCIANO FIRMINO VIEIRA

Superintendente

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos